

1

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
SUMÁRIO

1. Ata da ^{1ª} sessão extraordinária, em 21 de dezembro de 1991.

1.1. ABERTURA

1.2 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão e votação, em ^{2º} ~~segundo~~ turno, do Projeto de Lei nº- 246, de 1991, que "Dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal do Distrito Federal, e dá outras providências". APROVADO com 25 votos favoráveis e 3 ausências. ✓

ITEM 2: Discussão e votação, em ^{2º} ~~segundo~~ turno, do Projeto de Lei nº- 281, de 1991, que "Aprova a pauta de valores imobiliários do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - no exercício de 1992, e dá outras providências". APROVADO com 20 votos favoráveis e 4 ausências. ✓

ITEM 3: Discussão e votação, em ^{2º} ~~segundo~~ turno, do Projeto de Lei nº- 292, de 1991, que "Altera a Lei nº- 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que instituiu o IPVA, e dá outras providências". APROVADO com 15 votos favoráveis, 3 votos contrários, duas abstenções e 4 ausências. ✓

ITEM 4: Discussão e votação, em ^{2º} ~~segundo~~ turno, do Projeto de Lei nº- 299, de 1991, que "Fixa teto de remuneração para os servidores da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências". APROVADO com 21 votos favoráveis e 3 ausências. ✓

ITEM 5: Discussão e votação, em ^{2º} ~~segundo~~ turno, do Projeto de Lei nº- 300/91, que "Dispõe sobre o percentual a ser acrescido aos vencimentos e demais atribuições aos servidores que mencionam". APROVADO com 22 votos favoráveis e 2 ausências. ✓

ITEM 6: Discussão e votação, em ^{2º} segundo turno, do Projeto de Lei n.º 295, de 1993, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Distrito Federal, e de outras providências".

APROVADO

- Parecer do Relator da CCS, Deputado Oláudio Monteiro, sobre as emendas apresentadas. APROVADO com 15 votos favoráveis, 1 voto contrário e 8 ausências.

~~Emenda Supressiva n.º 1 - Acatada~~

~~" " n.º 2 - Acatada~~

~~" " n.º 3 - Acatada e Subemenda~~

~~" " n.º 4 - Acatada~~

~~" " n.º 5 - Prejudicada~~

~~" " n.º 6 - Acatada~~

~~" " n.º 7 - Prejudicada~~

~~" " n.º 8 - Acatada~~

~~" " n.º 9 - Acatada~~

~~" " n.º 10 - Prejudicada~~

~~" Aditiva n.º 11 - Acatada~~

~~" Substitutiva n.º 12 - Prejudicada~~

~~" Aditiva n.º 13 - Acatada~~

~~X a Aditiva n.º 14 - Acatada~~

~~" Aditiva n.º 15 - Acatada~~

~~" Aditiva n.º 16 - Acatada~~

~~" ~~Aditiva~~ n.º ~~17~~ ^{supressiva} - Acatada~~

~~" Supressiva n.º 18 - Acatada.~~

- Parecer do Relator da CCOF, Deputado José Edmar, sobre as emendas apresentadas. APROVADO com 15 votos favoráveis, 1 voto contrário e 8 ausências.

- Parecer do Relator da CAS, Deputada Rosemary Miranda, sobre as emendas apresentadas. APROVADO com 15 votos favoráveis, 1 voto contrário e 8 ausências.



1.3 - ENCERRAMENTO

Convocação dos Deputados para Sessão Extraordinária, a realizar-se ~~hoje~~ hoje, dia 21, às 14 horas e 30 minutos, com a seguinte Ordem do Dia:

- ITEM 1: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 282, de 1991.
- ITEM 2: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 246, de 1991.
- ITEM 3: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 281, de 1991.
- ITEM 4: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 295, de 1991.
- ITEM 5: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 299, de 1991.
- ITEM 6: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 300, de 1991.
- ITEM 7: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 189, de 1991.

Ata da 1ª Sessão, em 21 de 12 de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) *Salviano Guimarães*

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) *Fernando Naves*

Às 00 horas e fâminutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- | | |
|---|--|
| - Deputado Agnelo Queiroz(PC do B) <i>Sim</i> | - Deputado José Edmar(PTR) <i>Sim</i> |
| - Deputado Aroldo Satake(PDS) <i>Sim</i> | - Deputado José Ornellas(PL) <i>Sim</i> |
| - Deputado Benício Tavares(PDT) <i>Sim</i> | - Deputada Lúcia carvalho(PT) <i>Sim</i> |
| - Deputado Carlos Alberto(PCB) <i>Sim</i> | - Deputado Manoel Andrade(PTR) <i>Sim</i> |
| - Deputado Cláudio Monteiro(PDT) <i>Sim</i> | - Deputada Mª de Lourdes(PSDB) <i>Sim</i> |
| - Deputado Edimar Pireneus(PDT) <i>Sim</i> | - Deputado Maurílio Silva(PTR) <i>Sim</i> |
| - Deputado Eurípedes Camargo(PT) <i>Sim</i> | - Deputado Pedro Celso(PT) <i>Sim</i> |
| - Deputado Fernando Naves (PTR) <i>Sim</i> | - Deputado Peniel Pacheco(PST) <i>Sim</i> |
| - Deputado Geraldo Magela(PT) <i>Sim</i> | - Deputada Rose Mary Miranda(PTR) <i>Sim</i> |
| - Deputado Gilson Araújo (PTR) <i>Sim</i> | - Deputado Salviano Guimarães (PDT) <i>Sim</i> |
| - Deputado Padre Jonas(PDT) <i>Sim</i> | - Deputado Tadeu Roriz (PTR) <i>Sim</i> |
| - Deputado Jorge Cauhy(PL) <i>Sim</i> | - Deputado Wasny de Roure(PT) <i>Sim</i> |

José Alberto/Alzira

21/12

0042,

E-143.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Havendo número regimental, decalro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Solicito ao Sr. Secretário^{que} proceda à leitura do 1 - item da Ordem do Dia.

~~(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)~~

"Discussão e votação, em 2- turno, do Projeto de Lei nº 246, de 1991, que dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal do Distrito Federal, e dá outras providências."

----- O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

~~S/Márcia~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o Projeto de Lei nº 246, em 2º turno. ~~PAUSA~~

Em votação.

Os Srs. Deputados que ~~na~~ pronunciarem ~~NÃO~~ "Sim" estarão aprovando o Projeto de Lei nº 246 em 2º turno. ~~PAUSA~~

Os que ~~na~~ pronunciarem ~~NÃO~~ "Não" o estarão rejeitando.

*Peço ao Sr. Secretário que proceda à chamada
aos Srs. Deputados.*

(Procede-se à chamada)

S/ANA

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votaram "sim" 21

Srs. Deputados e houve 3 ausências.

O Projeto de Lei nº 246/91, está aprovado em segundo turno.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do item
II da Ordem do Dia.

~~(O Sr. Secretário procede à chamada.)~~ seguinte leitura

"Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 281/91, que aprova a pauta de valores imobiliários do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - no exercício de 1992, e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. ~~NAU~~

~~NAU~~

Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação.

Os Srs. Deputados que ~~NAU~~ pronunciarem ~~NAU~~ "sim", estarão aprovando o Projeto de Lei nº 281/91, em segundo turno; os que ~~NAU~~ pronunciarem ~~NAU~~ "não", ~~NAU~~ estarão rejeitando - O .

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada.

~~(O Sr. Secretário procede à chamada.)~~

S/CLARICE.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto de Lei n- 281/91 está aprovado, em 2º turno, com 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

Solicito ao Sr. Secretário que procede à leitura do terceiro item da Ordem do Dia.

Clarice / Alzira 21.12

0h48

SE

146.2

~~(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte.)~~

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 282, de 1991, que altera a Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que institui o IPVA, e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. ~~WWS~~

Em votação.

~~S / S A B A~~

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.~~

Os Srs. Deputados que ~~se~~ pronunciarem ~~pele~~ ^{" "}sim, estarão apro-
vando o Projeto de Lei ns 282, em segundo ⁺tíurno^ os que ~~se~~ pronunciarem
~~pele~~ ^{" "}nao, estarão rejeitando. O •

Convido o Sr. ^{Secretário} ~~Deputado~~ ^A ~~que~~ ^{se} proceda ^{or} à chamada dos Srs. Deputa-
dos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto de Lei foi
aprovado, em 22^o Turno, por 15 votos favoráveis, ^{VX} 3^o contrários; ^{houve 2} absten
ções, 4 ausências.

Solicite ao SR. Secretário que proceda a leitura

Sylvian

Lilian/Lizete

21/12

h52

148/1

~~O SR PRESIDENTE (Salviano Guima.~~ [Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 4º item da Ordem do Dia.

~~(O Sr. Secretário procede(leitura do seguinte.)~~

— "Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 299, de 1991, que fixa teto de remuneração para os servidores da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências."

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão, ~~(Salviano~~

~~Não havendo quem queira discutir.~~ [~~Em~~ votação.

Os Srs. Deputados que ~~por~~ pronunciarem ~~sim~~ "sim", estarão aprovando o Projeto de Lei n- 299, em 2- turno; os que ~~de~~ pronunciarem ~~nao~~ "nao", estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada)~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto de Lei Nº 299 está aprovado, em segundo turno, com 21 votos; Houve 3 ausências.

Convido o Sr. Secretário a proceder à leitura do quinto item da Ordem do Dia.

~~(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte.)~~

n Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 300/91, que dispõe sobre o percentual a ser acrescido aos vencimentos e demais retribuições aos servidores que menciona.^{ft}

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. *(Assinatura)*

Em votação.

Os Srs. Deputados que ~~vão~~ pronunciarem ~~sim~~ "sim", estarão aprovando o Projeto de Lei nº 300, em segundo turno, os que ~~vão~~ pronunciarem ~~não~~ "não", estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

~~(O Sr. Secretário procede à chamada)~~

Ivi/Lizete

21.12

00h56min

E/150.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto de Lei nº 300 está aprovado, em 2º turno, com 22 votos, *houve* 2 ausências.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 6º item da Ordem do Dia.

~~O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Procede à leitura do~~

t "Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 295, de 1991, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Distrito Federal e dá outras providências."

(Ha' emendas de segundo Turno; Temos que ouvir o Sr. Relator.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, havíamos solicitado cópias - será que é possível obtermos cópias das emendas? *ou, pelo menos, que fossem lidas as emendas?* *RAMM*

V

[Handwritten signature/initials]

LÚCIA/LIZETE

00:58

21/12/91

E - 158/1

QUARTO EM BRANCO.

s/

HERMIONE/MARIA MARLENE/MARLENE/MARIA CLARA/DIANA/ARNAUD 21/12

E

01:00/01:02/01:04/01:06/01:08 /01

(QUARTO EM BRANCO)

S/JUSSARA

JUSSARA/EDSON

21.12.91

01:10

E-157

13

em anexo
~~Sessão Suspensa.~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça, para emitir parecer sobre as emendas de segundo turno, ^oDeputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Profere o seguinte parecer.)-
Sr. Presidente, us. Deputados, este é o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas de segundo turno apresentadas ao projeto.

[Emenda Supressiva nº 1- Sou pelo acatamento da emenda.

[Emenda Supressiva nº 2- Sou pelo acatamento.

Emenda Supressiva nº 5 - Pelo acatamento, na forma de subemenda de Relator, com a seguinte redação: ("Assistência direta ao Governador em sua segurança pessoal e assuntos de natureza militar."

[Emenda Supressiva nº 4- Sou pelo acatamento.

[Emenda nº 5 - Está prejudicada, face ao acatamento da Emenda Supressiva nº 3.

[Emenda Supressiva nº 6 - Pelo acatamento.

[Emenda Supressiva nº 7- Está prejudicada.

[Emenda Supressiva nº 8 - Acatada.

[Emenda Supressiva nº 9 - Acatada.

Emenda Supressiva nº 10 - Está prejudicada, face à subemenda ^ede Relator,

Denise-Edson 21.12.91 01h12 E/158.2

15

[Emenda Aditiva nº 11 - Pelo acatamento.

[~~Emenda Substitutiva nº 12 - Está prejudicada, por não~~

S/riva

Riva/ Edson
(Cláudio Monteiro)

01:14 21/12

E.159.1

16

Emenda Substitutiva n- 12 - Está prejudicada, por não ser de competência do órgão de que trata o inciso I do art. 2º.

Emenda Aditiva nº 13 - Acatada.

Emenda Aditiva nº 14 - , Acatada, face ao acolhimento da Emenda Aditiva nº 13.

Emenda Aditiva nº 15 - Acatada.

Emenda Aditiva nº 16 - Acatada.

Emenda Supressiva nº 17 - Acatada.

Emenda Substitutiva nº 18 - Acatada.

~~Face ao acatamento das emendas, fomos forçados a adaptar o~~

[D]iante do acatamento da Emenda Modificativa nº 9, fomos forçados a reintegrar o inciso XI do art. 1º, na forma original do projeto.

Emenda de Relator nº 2 - Em virtude ^{do acatamento} da Emenda nº 9, fomos compelidos a retirar o inciso XII do art. 7º, que fora acrescentado ~~no~~ texto original pela emenda de Relator de nº 7.

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o...~~

S/ Adriana A.

14

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) -
Sr. Presidente, solicito ^{a V. Exa.} que a Comissão de Constituição e
Justiça manifeste ^o o amparo regimental e jurídico para o acatamento
das 3 emendas, como ^{se} acontecer quando da emissão do parecer dessa Comissão ^{na análise de}
~~vão ter competência para analisar~~ proposições e emendas sob esse aspecto,
e não, pura e simplesmente, ^{dizer que} acata ou não acata, ^{deve} ampara-las regimental,
jurídica e constitucionalmente, quando for o caso.

6 18

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a pal
vra o Sr. Relator.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Sem revisão do orador,) Sr. Presidente, lamento que V. Exa. tenha cerceado parte do meu parecer e concedido, com antecedência inadequada, a palavra ao signatário,
(Sendo em vista que eu não havia concluído o parecer, pois fiz o relatório e iria , dar pela constitucionalidade, juridici
dade e boa técnica legislativa. Essas emendas estão, todas ^{relato} dentro da linha mestra do projeto.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, V. Exa. pode até concordar que o parecer se encontra dentro do que é previsto regimentalmente, mas, segundo o Regimento, ^{deve} constar o amparo regimental, jurídico e constitucional das proposições apresentadas.

Cabe a V. Exa., portanto, interpretar se o parecer está regimentalmente amparado ou não.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

S/JOSÉ ALBERTO

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência acata o parecer e vai submetê-lo à discussão.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, questão de ordem

O SR. PRESIDENTE. (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o art. 145, ^{inciso V e VI,} do nosso Regimento diz:

"Art. 145 - Considera-se prejudicada:

V - a emenda ou subemenda de matéria idêntica ^Va de

outra já aprovada ou rejeitada;

VI - a emenda em sentido absolutamente contrário a

^{emenda} outra ou dispositivo já aprovado;"

Ao que me consta, o Sr. Relator modificou seu parecer inicial neste momento, rejeitando emendas que já havia colhido ^e acatando algumas emendas, que, embora não tenham sido votadas anteriormente,

~~Regimentalmente, não poderia fazer~~ ^{S. Exa.} ^{lo.}

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esta Casa vota a matéria em dois turnos. Em cada turno temos três pareceres: um, da Comissão de Constituição e Justiça; ^{um,} ~~uma~~ da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças; e outro da Comissão de Assuntos Sociais»

-S/Márcia-

(Salviano Guimarães)

3. da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, e Comissão de Assuntos Sociais.

Se a matéria passa por 2 turnos é exatamente para que, no 22º turno, os Srs. Deputados tenham oportunidade de rever a aprovação feita no 1º turno. O 22º turno não é, simplesmente, homologatório das decisões de 1º turno, porque, se assim o fosse, seria desnecessário um 22º turno. NÓS estaríamos homologando.

As emendas apresentadas dentro do mesmo turno não podem contrariar aquelas já aprovadas, mas num 2º turno, se a Casa entender que deva, inclusive, modificar todo o projeto, os Srs. Deputados têm a oportunidade de resgatar, de modificar, de apresentar emendas de 22º turno, para que esta Casa possa inverter, ^{se} assim entenderem: os Srs. Parlamentares, toda decisão tomada no 1º turno.

Dai, até a sapiência dos Srs. Deputados em colocarem dois turnos de votação. O 22º turno dá exatamente a oportunidade, para que os Srs. Deputados possam meditar sobre o que foi aprovado e, se entenderem, modificar inteiramente o que foi aprovado em 1º turno.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, eu gostaria apenas de questionar a proposição de V.Exa., as respostas de V.Exa., por uma razão muito simples. Não existem dois pareceres. A Comissão de Constituição e Justiça só dá um parecer, e depois ela dá um parecer apenas sobre as emendas.

Eu pergunto, Sr. Presidente: em que raciocínio a Comissão

MÁRCIA/GERALDO

21/12/91

1h20

E/162/2

de Constituição e Justiça dá parecer favorável numa direção e depois dá parecer favorável em direção contrária?

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - ...~~

~~S/ANA~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Exatamente no raciocínio da lógica e do convencimento. Todos nós temos o direito de revermos nossas posições. ~~Não~~ me cabe aqui debater o Regimento Interno e a intenção de votação em segundo turno me parece bastante clara. Poderíamos até interpretar que o Regimento Interno é omissos neste caso e submeteremos à apreciação do Plenário.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Regimento Interno não é omissos, está explícito. Se V. Exa. tiver algum recurso no Regimento ^{dizendo}

que a questão da discussão só é válida para o aspecto do primeiro ou do segundo turno, nós nos daremos por satisfeitos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - V. Exa. que levanta questão de ordem ^{gostaria que} me mostrasse no Regimento, onde diz que há primeiro e segundo turno e que seja explícito que as emendas de segundo turno não possam ser analisadas, pelo contrário, se verificarmos no art. 112, item II,

"Art. 112 - ...

Item II - Durante a discussão em segundo turno, desde que subscrita por 1/6 dos membros da Casa ou líderes que representem este número, para apresentar emendas de Plenário".

Ora, se o Regimento Interno permite que sejam apresentadas emendas de segundo turno em Plenário, é para garantir que os

Deputados possam apresentar novamente uma emenda, essa emenda possa ser discutida e possa prevalecer porque, meu caro Deputado, se assim não fizéssemos, de nada valeria o segundo turno. ~~E~~ seria muito melhor que eliminássemos o segundo turno do nosso Regimento Interno

~~O SR. PENIEL PACHECO - ...~~

~~S/CLARICE~~

Clarice / Geraldo

21.12/91

1h24

SE

164.1

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, por uma razão muito simples, a votação em 2º turno pode emendar outras partes do projeto que não foram emendados no 1º turno.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não há nada no Regimento.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, deixe-me concluir o raciocínio, por favor.

Justifica-se haver a votação em 2º turno, porque se alguma parte da proposição não foi emendada em 1º turno e se algum Parlamentar entender que deve fazê-lo no 2º turno, poderá fazer.

Agora, V.Exa. me pediu para mostrar onde, no Regimento, diz que não pode votar. Vou dizer aqui para V.Exa. Diz assim: "a emenda". Não diz se é de 1º turno ou de 2º turno. Diz "a emenda", em sentido absolutamente ~~contrário~~ a outra emenda, ou dispositivo já aprovado. Não diz se é 1º ou 2º turno.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sr. Deputado, a Presidência vai decidir e vai colocar o último argumento. Se o projeto for aprovado no 1º turno, este Plenário poderá rejeitá-lo em 2º turno,

Clarice / Geraldo

21.12

1h24

SE

164.2

que é uma votação exatamente contrária da decisão de 1º turno e o projeto perde, portanto, a validade e deixa de se constituir num projeto, indo para o arquivo. Esta é uma votação exatamente contrária, em sentido contrário, da decisão de 1º turno.

Considero que o Regimento é omissivo e, portanto, vou submeter à decisão dos Srs. Deputados.

Em votação a questão de ordem levantada pelo...

O SR. PENIEL PACHECO - Não vamos discutir mais?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não há mais o que discutir. V.Exa. levantou o problema, esta Presidência respondeu, deu oportunidade até que se estabelecesse aqui um diálogo, de modo que entendo que o Plenário está suficientemente esclarecido.

Convido o Sr. Secretário, Deputado Pedro Celso, a tomar assento à Mesa.

~~Os Srs. Deputados...~~

S / S A B A

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Os Srs. Deputados que ~~se~~ pronunciarem ~~para~~ "sim", entendem que há omissão no Regimento e que, portanto, vale a interpretação dada por esta Presidência, de que não há conflito entre emendas de 1º turno e de 2º turno; os que ~~se~~ pronunciarem ~~para~~ "não", concordam com a ~~questão~~ questão de ordem levantada pelo Deputado Peniel Pacheco, de que esta Casa não deve-
ra examinar as emendas, nem mesmo o Relator, as emendas de 2º turno.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada)~~



Lilian/Geraldo

24/12

1h28

166/1

O SR CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu estava na porta e equivoquei-me com o meu voto. Eu concordo com a proposição do nobre Deputado Peniel Pacheco. ~~Meu~~ Meu voto é não.

O SR.1º SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Deputado Carlos Alberto, retificação de voto.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Fica mantida a interpretação dada pela Presidência na questão de ordem por 15 votos favoráveis, 7 contrários. Houve 2 ausências.

Declaração de voto do Deputado Geraldo Magela.

O SR.GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, votei "não" e quero lamentar mais uma vez, "infelizmente esta Casa, e aí V.Exa. como condutor, inclusive como pessoa indicada para resolver as questões de ordem, tem insistentemente usado o Regimento de acordo com as conveniências momentâneas, partidárias, de votações. Entendo, mais uma vez, que isso simbolicamente é um processo de rasgar o Regimento, rasgar e reescrever a cada momento, de acordo com os interesses colocados. Quero dizer que eu também tenho o entendimento aqui colocado

23

21/12/91

Lillian

166/2

porque aqui diz da prejudicialidade e das proposições que são prejudicadas.

Então, infelizmente, como é uma

~~turno, como não~~

~~diz que é só...~~

~~s/Franceska~~

Francêska/Stein

01:30

21/12/91

E - 167/1

(Deputado Geraldo Magela)

emenda em segundo turno. ^E emenda em qualquer situação, em primeiro ou segundo turno, porque, se fosse excepcionalizada, o texto diria a exceção. Infelizmente, prevalece o entendimento que a Mesa deu pelo Plenário e entendo que em uma votação de conveniência.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Quero apenas esclarecer que esta Mesa cumpre as determinações que este Plenário delibera. O Plenário é soberano e democraticamente entendeu que havia omissão.

Em discussão o parecer do Relator. *(Assinado)*

Com a palavra Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pediria atenção ao nobre Relator Deputado Cláudio Monteiro. A emenda de n- 16, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, diz o seguinte: "acrescente-se ~~emenda aditiva~~ ~~ao art. 2º~~ ao art. 2º ^{se-} seguinte inciso, renumerando-se os demais." Secretaria de Agricultura, produção agrícola e pecuária, regularização agrária, cooperativismo rural, açudagem e irrigação, armazenagem, assistência técnica e extensão rural e abastecimento. O nobre Relator rejeita a emenda de nossa autoria que é exatamente a mesma coisa, ^e existe, inclusive, no texto ora lido, um absurdo, A nossa emenda, que foi rejeitada pelo Deputado Cláudio Monteiro, diz o seguinte: "emenda aditiva nº22-Secretaria de Agricultura e Produção.

- a) Produção agrícola e pecuária;
- b) organização agrária;
- c) cooperativismo rural;
- d) açudagem e irrigação;

~~e) ...~~

S/Ivi

Ivi/M.Stein

21.12

1h32min

E/168.1

Wasny áe Roure

E - Armazenagem.

F - Abastecimento.

G - Assistência técnica e extensão rural.

Este é um exemplo, no qual, o próprio Deputado Peniel Pacheco fundamenta-se na questão regimental. Então, o que nós podemos observar é que há uma discriminação. Eu diria, inclusive, Sr. Presidente, ^{que} ~~eu~~ não sei se o nobre Relator está prestando atenção. ^{Eu} não o vejo no Plenário. Deputado Cláudio Monteiro, a Emenda Aditiva nº 16, apresentada pelo Deputado Salviano Guimarães, diz no item B: regularização fundiária. Isso não é uma missão da Secretaria da Agricultura; não é uma missão nem da Fundação ~~de~~ ^{de} ~~zoobotânica~~ ^{zoobotânica}. A emenda que, inclusive, está no texto original, encaminhado pelo Poder Executivo, diz: "organização rural". B a nossa emenda diz "organização rural". A Secretaria da Agricultura não pode ^{de} exorbitar um poder que ela não possui, que é destinado a esta Casa, ^v a regularização agrária. Além de prejudicar uma emenda de nossa autoria, ela vai para 2- turno, com outro autor, ^e basicamente, na essência, e a mesma coisa. ^{Fez} ~~Fez~~ ^{ai} ~~ai~~, o Relator acata, [&] ~~&~~ onde efetivamente ficam comprovados os acordos.

Eu realmente não sei, não consigo entender, ^r ~~ficq~~ ^{ficq} uma explicação a ser dada pelo Relator. ^{Uma} ~~Uma~~ emenda, que é exatamente

Ivi/M.Stein

21.12

E/168.2

a mesma coisa no 1º turno, porém de nossa autoria, é rejeitada.
No 2º turno, é apresentada com aberrações, pois Secretaria de
Agricultura nenhuma pode fazer regularização fundiária,
e acata-se urna emenda dessas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra
o Sr. Relator para esclarecimento.

~~Há requerimento sobre a mesa ...~~

S/Lúcia

LÚCIA/M. STEIN 01:34 21/12/91 Pres. Salviano Guim. E - 169/1

... Há requerimento sobre a mesa, nos termos do Regimento, solicitando, de acordo com o art. 154, encerramento das discussões. Portanto, procederemos à inscrição de dois Deputados a favor e dois Deputados contrários. Estão abertas as inscrições para os Srs. Deputados se pronunciarem.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Sem revisão do orador) - Deputado Wasny de Roure, quero agradecer o alerta de V.Ex^a e modificar o meu parecer no tocante a esta emenda. Quero acatá-la na forma . de subemenda, suprimindo a alínea b e renumerando as demais. O não acatamento, em primeiro turno, da proposição de V.Ex^a ^{foi} porque, ao ter a restituição da Secretaria, teria . ter uma sequência de emendas que restabelecessem todo o texto e retirassem, de todas as proposições, essas situações. Se cometi uma falha, peço a V.Ex^a - que r a perdoe. Estou tentando recuperá-la agora, com seu alerta.

Muito obrigado.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Naturalmente, nada impediria do nobre ^o relator apresentar a nossa

LÚCIA/M; STEIN 01:34 21/12/91 Wasny de Roure E - 169/2

emenda, aperfeiçoando-a na forma de uma subemenda. Entretanto, solici
to a V.Ex^a, Deputado Cláudio Monteiro, que ^{palavra} suprima a regulari-
zação agrária, substitua ^{indica - r - por - m} "organização agrária",
que é a palavra mais adequada ao texto, ^{pais/} ~~que~~ é uma das funções,
a organização das terras públicas no Distrito Federal.

4) ~~SR. PRESIDENTE~~ (Salviano Guimarães) .

SEGUE HERMIONE.

Hermione/Stein

21/12

1:36

E170/1

O SR. PRESIDENTE Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Monteiro.

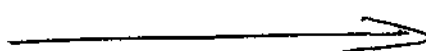
O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, levando-se em considerações as ponderações levantadas pelo Deputado Wasny de Roure, e como buscam a aperfeiçoar o texto, passaremos a dar a alínea "b" a expressão:"organização agrária", ao invés de suprimi-la totalmente.

Hermione/Stein

21/12

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, já tivemos a oportunidade de nos posicionar contra o projeto, muito mais pelo o método aplicado na sua discussão ^{jdo} que pelo conteúdo. Mas gostaria de deixar registrado, em segundo turno, algumas emendas que ~~seu~~ ^{seu} foram discutidas e que nós, ^{que} protestamos, principalmente no primeiro turno, contra o método. ^{não} W tivemos a oportunidade de expor. Essas emendas poderiam ser tranqüilamente ~~podem~~ ^{podem} sido negociadas, se esta Casa tivesse feito ^{um} ~~debate~~ ^{debate} amplo, com todos os Deputados ^{os} ~~os~~ participantes da bancada do PT apresentaram ^{34,} ~~as~~ 47 emendas. Tivemos, quero deixar registrado aqui, uma proposta de criação da Secretaria de Cultura e Esporte.



S/M^a. Marlene.

(Lúcia Carvalho)

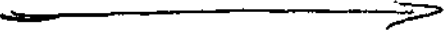
...Secretaria Cultural e Esportes] extinção da de Comunicação e assessoria de Comunicação para o Distrito Federal. Propusemos que, nas atribuições da Secretaria de Transportes, onde se coloca o item concessão e permissão de operação de transportes, acrescentamos o que já está na Lei Orgânica e queríamos adequar a reforma administrativa, ^{que é} após a aprovação da Câmara Legislativa, reforçando esse Poder. Outra proposta é com relação ao Procurador do Distrito Federal. Se, até a promulgação da Lei Orgânica, ^{que} na nossa compreensão, fará com que esta Casa participe da indicação do Procurador do Distrito Federal, que hoje se encontra apenas nas mãos do Governador, ^{Se} até a promulgação da Lei Orgânica, o Governador resolvesse trocar o Procurador, ^{S. Exa.} e submeteria o nome ao Referendo desta Casa, dando poderes a ela. Foi rejeitada, sequer discutida, embora tenham recebido no dia em que o Projeto foi lido em Plenário. Não sei por que esta emenda não foi acatada na reforma administrativa, porque não se encontra na proposta do Governo, mas contém, na Lei Orgânica, a declaração de bens do Governador, dos Secretários, dos dirigentes das Fundações, ao assumir e ao sair do Governo, o que só contribuiria para um processo transparente da administração. Na última ^{temos} veja ~~se~~ a matéria do Governador de Minas Gerais, Newton Cardoso,

MARIA MARLENE/STEIN

21/12

1h38

E.171.2

que aumentou seu patrimônio de A para 400 bilhões. As administrações re-
gionais não deveriam ser submetidas às 

S/MARLENE

Marlene/Alzira 21.12.91 (Lúcia Carvalho) 13:40 E-172/1

~~submetida~~ Secretarias de Obras; achamos que tinham ^{que} de ser submetidas diretamente ao Governador, porque essa Secretaria de Obras vai condicionar, a seu bel prazer, a realização ⁱ das obras nas administrações, sem interferências, segundo o projeto, segundo a estrutura montada, do próprio Governador. Uma Secretaria que tem mais poderes sobre as administrações do que o próprio Governador.

Enfim, eram emendas que, entendíamos, , até contribuiria ^{com} o Governo Joaquim Roriz. No entanto, quero deixar registrado que todas essas, e algumas outras que adaptava ^e texto, não foram, ^{se} quer, discutidas nem pelos Deputados desta Casa.

Marlene/Alzira 21.12.91

01:40

E-172/2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu só gostaria de dizer, nesta segunda rodada, que o Relator, no primeiro turno, colocou que gostaria de ver as emendas debatidas. Infelizmente, nem no primeiro, nem no segundo turno ele possibilitou o debate. Primeiro, porque no 1º turno, rejeitou todas aquelas emendas que o Governo não autorizou que ~~fossem acatadas;~~ no segundo turno, acatou todas as emendas que o Governo pediu que ele acatasse. Então, debate para quê? Com quem? Ele já fez o debatei Ele já debateu com o Governador; ~~já~~ debateu com o Sr. Chefe do Governo do Distrito Federal! Então, que debate ele quer?

Agora, eu queria ressaltar algumas questões: nós temos, hoje, uma situação que considero esdrúxula: há uma Secretaria do Trabalho que não elabora política de emprego para o Distrito Federal. ~~Ela faz a~~

~~política...~~

S/Ma Clara.

MARIA CLARA/ALZIRA

21/12

1:42

E/173.1

~~(O SR. GERALDO MAGELA)~~ Ela faz a política da administração, de negociar com os servidores públicos, de discutir com os servidores públicos pauta de reivindicação, que não é função de um Secretário de Trabalho, ^{mas} ~~que é~~ do Secretário de Administração, só que ^{ele} não tem autoridade para negociar.

Nós fazíamos uma emenda que tentav~~o~~ corrigir isso. Também entendemos que é um absurdo tratar as Administrações Regionais como 2º escalão, subordinadas a uma Secretaria de Obras e Serviços Públicos. ^o entendimento ^d que as Administrações só são executoras de obras, mas o Sr. Relator preferiu não discutir isso, o Sr. ^{Relator} preferiu ao arrepi~~o~~ ^W como gosta de dizer. ^{do qual} ^W muitas vezes se arvora ^{em} de defensor, fazer um parecer pelo acatamento de uma série de emendas que são, " do ponto de vista legal, questionáveis. Há possibilidade, inclusive, de questionamento legal, porque o nosso Regimento permite isso.

Há aí Sr. Presidente, Srs. Deputados, uma demonstração inequívoca da subserviência des^{se} Relatório aos interesses do Palácio do Buriti.

Ha aí, uma clara e evidente política.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - V. Ex^a dispõe apenas de um minuto.

~~O SR. GERALDO MAGELA...~~

S/ DIANA

DIANA/ALZIRA

21/12/91

01:44

E.174.01

(O Sr. Geraldo Magela)

O SR. GERALDO MAGELA - Agora, o relógio da Presidência marca de acordo com os Deputados que ficam do lado ~~de~~ *lá?*

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Lembro a V.Exa. que, de vez em quando, até pede a esta Presidência que observe o horário. E esta Presidência sempre ~~acata~~ *acata* V.Exa. ~~est~~ *está* mais de cinco minutos . falando.

O SR. GERALDO MAGELA - Não é o que diz o meu relógio.

Entendo, até porque são seus correligionários que marcam o tempo para V.Exa. Não há de ser nada. Aprenderemos, ainda um dia, a ser , imparciais nesta Casa. Acredito, Sr. Presidente.

Quero concluir dizendo que há uma clara demonstração de que esse parecer não é de constitucionalidade, de juri dicidade, ~~de~~ *de* regimentalidade. É um parecer político, de conveniência. Agora, não é nem conveniência da estrutura administrativa da sociedade. É conveniência do Relator e daqueles que acertaram acordo ~~com~~ *com* S. Exa. Portanto, Sr. Presidente, continuaremos não participando desta ~~farça~~ *farça*. Estaremos do outro lado do vidro para que essa ~~farça~~ *farça*, se algum dia os autores dela puderem entender e avaliar o resultado, ~~se~~ *se* poderão até fazê-lo, mas continuaremos não coonestando.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência indaga se algum Deputado deseja se inscrever para falar a favor do parecer.

DIANA/ALZIRA

21/12/91

01:44

E.174.02

Temos dois Deputados que falaram contra, ^aDeputada
Lúcia Carvalho e ^{o Deputado}Geraldo Magela.

O SR. PENIEL PACHECO - Mas não houve requerimento,
Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há o requeri-
mento e esta Presidência anunciou antes de fazer a inscrição. O requeri-
mento está aqui para V.Exa. ^{V. Exa.} Antes de fazer esta inscrição esta Presidência
fez a leitura do requerimento; em seguida, fez a
inscrição da Deputada Lúcia Carvalho e do Deputado Geraldo Magela.

V.Exa. que tã zeloso ^mo trato do Regimento, solici-
to que se dobre às evidências.

~~O SR. PENIEL PACHECO ...~~

~~S/ JUSSARA~~

O SR. PENIEL PACHECO (PST - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria que V.Exa. considerasse^{se} que já *há* jurisprudência de que deve ser dada entrada do requerimento depois de terem falado duas vezes a favor e duas contra. Assim, V.Exa. não cumpriu o *Regimento*. Além disso a matéria esta em regime de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Salviano guimarães) - A matéria não está em regime de urgência. A convocação desta sessão extraordinária não tem nada a ver com matéria de urgência. mas, concedo a palavra *a V. Exa.* ~~senhor~~

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, agradeço a gentileza..

Preciso de uma informação, pois desejo seja declarada, perante o Plenário, nos termos do art. 146, parágrafo 12 e "caput":

" O Presidente da câmara Legislativa ou de Comissão, de ofício ou mediante provocação de qualquer Deputado, declarará prejudicada materia pendente de deliberação: . . .

(...) II- em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação."

~~Então, declaro....~~

~~S/ Denise~~

Denise-alzira Olh48

21.12.91 (P.Pacheco)

E/176.1

Então, solicito que V.Exa. registre a prejudicialidade da emenda que o Relator apresentou agora, em segundo turno, prejudicando, com seu parecer, a emenda ^{relativa a qual} já havia sido proferido parecer, aprovado em primeiro turno.

Peço que V.Exa. atenda ao Regimento e declare a prejudicialidade conforme o mesmo.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Esta Presidência submeteu à apreciação do Plenário o caso omissivo. Não há como declarar a prejudicialidade se não há prejudicialidade em hipótese ~~nenhuma~~ ^{alguma}.

Prejudicada está a questão de ordem levantada por V.Exa.

...

O SR, PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, V.Exa. está equivocado.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Não, a Presidência não está equivocada.

O SR, PENIEL PACHECO - Esse é outro artigo ...

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-  Plenário já de-

Denise-Alzira Olh48 21.12.91

E/176.2

liberou.

Essa Presidência não vai estabelecer aqui um diálogo ou
mesmo um ~~contato~~ ^{contato} com V.Exa.

Não acato.

Prejudicada está a questão de ordem de V.Exa.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, um último apelo que
faço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - É apelo ou é questão
de ordem ?

O SR. PENIEL PACHECO - Está fundamentado na mesma questão de
ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A questão de ordem já
~~está~~ decidida.

O SR. PENIEL PACHECO - Não. Não estou pedindo a V.Exa. ^{para} consi-
derar nada do que passou. Estou, agora, ~~ag~~umentando num outro artigo,

Denise-Alzira Olh48

21.12.91

E/176.3

num outro inciso.

Então, peço que V.Exa. simplesmente acate minha declaração.

Aliás, V.Exa. não precisa ^{meu}acatá-la. Estou declarando, nos termos regimentais, prejudicada a matéria e isso está registrado nos ~~P~~onais da Casa.

Então, V.Exa. ,por favor, siga o Regimento e tome as providências cabíveis.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- A Mesa rejeita.

Em votação a matéria.

Os Srs. Deputados que ~~fãt~~ pronunciarem ~~sim~~ "sim", estarão aprovando o parecer do Relator. Os que ~~ap~~ pronunciarem ~~não~~ "não", estarão rejeitando-o.

Convido o Deputado Fernando Naves a tomar assento à Mesa e proceder à chamada dos Srs. Deputados.

~~(o Sr. Secretário procede à chamada.)~~

S/Riva

Riva/ Lizete 01:50 21/12
(Salviano Guimarães)

E.177.1

Convido o ~~Deputado Fernando~~ *Sr. Secretário*

2 / proceder à chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se a chamada)~~

ADRIANA A./LIZETE

21.12

01:52

E/178-2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer
está aprovado por ¹⁵~~14~~ votos favoráveis ²~~1~~ contrário; ^{houve 8}~~houve 8~~ au-
sências.

da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças,

Com a palavra o Sr. Relator, Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PTR. Para e
unir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Representantes:

PARECER

(da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

(Sobre as Emendas de 2º Turno ao Projeto de Lei nº 295/91, do Poder Executivo.

RELATOR: Deputado José Edmar

I - VOTO

Cabe a esta Comissão manifestar-se sobre a repercussão financeira das proposições.

Nesse sentido, entendemos que as Emendas apresentadas, aprovadas pela douta Comissão de Constituição e Justiça, concorrem para a redução de despesas do Poder Executivo, em relação à estrutura atual.

Face ao exposto, somos de parecer favorável às emendas ao Projeto de Lei nº 295/91, aprovadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1991.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR
RELATOR

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimaraes) - ...~~

~~S/JOSÉ ALBERTO~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer. ~~(Parecer)~~

~~Não havendo quem queira~~

[Em] votação.

Os Srs. Deputados que ~~se~~ pronunciarem ~~por~~ "sim", estarão a -
provando o parecer do Sr. Relator; os que ~~se~~ pronunciarem ~~por~~ "não", ~~se~~
estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada)~~

José Alberto/Lizete

21/12

01h54

E-179.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças está aprovado com 15 votos ~~15~~ ^(favoráveis)

José Alberto/Lizete

21/12

0lh45

E-179.3

contrário; houve
e 1 ~~voto "não"~~ 8 ausências.

Com a palavra a Sra. Relatora da Comissão de Assuntos Sociais,
deputada Rose Mary Miranda.

• A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. ~~proferiu o~~ seguinte parecer) -

S/Márcia

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. ^{fax, *- qu} ~~profere o seu~~ ^S parecer) -
Sr. Presidente, Srs. Deputados: [Parecer
(da Comissão de Assuntos Sociais) o Projeto de Lei nº 295/91,
(sobre)
que dispõe ^(quanto) a reestruturação administrativa do Distrito Federal e dá outras
providências].

A Comissão de Assuntos Sociais acata as emendas de acordo
com o ^o parecer da douda Comissão de Constituição e Justiça".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o ^o pa-
recer. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que ~~se~~ pronunciarem ~~de~~ "Sim" estarão
aprovando o parecer;

(Os que ~~se~~ pronunciarem ~~de~~ "Não", estarão rejeitando o.

Convido o Sr. Secretário a proceder ^V à chamada dos Srs.

Deputados.

~~(Procede-se à chamada)~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está
de 1 contrário;
aprovado com 15 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

O projeto segue tramitação para ^{1ª} f^{ase} final.

Convoco os Srs. Deputados para ^{uma} sessão extraordinária,
dia 21, / 14 horas e 30 minutos,
a realizar-se hoje, às ~~14~~ com a seguinte Ordem do Dia:

S/ANA

- Discussão e votação da ^{s/d} Redação ^{de} ~~no~~ ^{ft} do Projeto ^{s/} de Lei ^{s/nº} 282,
246, 281, 295, 299 e 300;

- Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei 189.

~~A convocação es para esse horário~~
~~Servicos de Srs. Deputados para sessão extraordinária~~
~~de realizar-se no dia 21 de dezembro, às 14h00~~ porque os Srs. Re-
latores entendem que precisam ^{ainda} fazer a redação final para que o Plenário
possa tomar conhecimento ~~da redação final~~ ^{e deliberar a respeito.}

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, questão
de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a pa-
lavra o Deputado; .; Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Para questão de ordem.) -
Sr. Presidente, ^{relativamente a alguns} acredito que
projetos votados, ^{que} têm emendas, é possível compa-
tibilizar ^{logo} ~~que fizéssemos agora~~ ^{pois, poderá} ~~podendo inclusive~~ ^{haver}
~~horas e 30 minutos.~~ ^{o Plenário se}
quorum na sessão de 14 ^{eu gostaria} fosse consultada ~~para~~

fazemos agora ou ^{so} ~~na~~ ^{no horário da Tarde.}
^{Srs. Deputados, dev esclarecer que}

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não há
condições técnicas porque o Sr. Relator vai ter que ^{realizar} ~~fazer~~ todas as emene-
das, redigir tudo.

Clarice / Arnaud
(Presidente)

21.12

2h

SE

182.1

Am
~~Sr. Relator vai ter que pegar todas as emendas, redigir tudo~~ e vamos ter ^{de} ~~que~~ ficar aqui uma ou duas horas esperando a Redação Final. Além do mais, ^{se trata de} ~~nao são~~ projetos de lei desta Casa, são projetos de lei do Executivo. Todos receberam emendas, e a Presidência entende que, até para que essas redações sejam feitas corretamente e o Plenário possa deliberar ^{sem que} ~~que não se~~ cometa equívoco.

a sessão deverá ser realizada às 14h 30min.
~~que seja~~

Está incluído
Também o Projeto de Lei 189, em 1º turno.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, gostaria de solicitar a V.Exa. que convocasse também sessão extraordinária para ser realizada depois da ^{das} ~~de~~ ^{14h 30min,} ~~14h 30min,~~ incluindo o Projeto de Lei nº 192, da Criança e do Adolescente.

PEDRO CELSO (Pt. Sem revista do radr.)
O SR. ~~PENIEL PACHECO~~ - Sr. Presidente, quero refor-

çar a minha preocupação com a realização da reunião da Mesa Diretora desta Casa, para ^{zermos} ~~zerar~~ pauta, que está em atraso, ^{discutir} ~~discutir~~ os encaminhamentos para o concurso público, porque as equi-
pes técnicas vão ficar trabalhando nisso.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esta Presi-
dência já informou que a reunião da Mesa será na segunda-feira, pela

Clarice / Arnaud

21.12

2h

SE

182.2

manhã.

O SR. PEDRO CELSO - Sr. Presidente, não tinha entendido assim.

Então, ficamos certos de que a reunião...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - ^{Srs'} Segunda-feira pela manhã.

O SR. PEDRO CELSO - Queria especificar ^o ~~que~~ horário ^{pela} ~~para~~ manhã .

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - ^{As} 9 horas.

Quero chamar ^a atenção dos Srs. Deputados para que

~~atenciam~~ quem apanhou Projeto de Lei nº 295, que ^o devolva à Mesa. [<] Se

não, seremos obrigados a tomar providências que podem, isso sim,

~~conspirar~~

✓ a idoneidade desta Casa. Não podemos permitir isto .

É exatamente o projeto da reforma adiministrativa.

~~modo que...~~

~~S / LILIAN~~

Lillian/Arnaud

24/12 2002

183/1

(Salviano Guimarães)

De modo que gostaria de chamar a atenção dos Srs. Deputados, ^{porque a} ~~de~~ :

Secretaria

me chamou a atenção. Trata-se de um assunto profundamente sério e será profundamente desagradável que esta Presidência seja obrigada a tomar providências para que o projeto seja devolvido à Secretaria da Mesa.

A SRA LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Pre-

sidente,

esse apelo ^{foi} ouvido por todos.

[Solicito a V. Exa. que de hoje à tarde sejam distribuídas
as cópias dos projetos na sessão de amanhã para que possam acompanhar

cópias da redação final dos projetos, para que pudéssemos acompanhar.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Providenciaremos a distribuição das cópias.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 20h03 minutos.)